



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 11 DE
NOVEMBRO DE 2021**

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Lília Águas e Paulo Figueiredo.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, solicitou que quando houvesse sessões de apresentação pública de projetos, que considera momentos importantes da vida do Município, fossem convidados os Vereadores, de modo a que os mesmos não tenham conhecimento apenas pelo Facebook.

No que respeita ao Cine Bustos e por aquilo que pode observar do projeto entende que se poderia ter ido mais além, designadamente por intermédio da abertura de um arruamento que permitisse o desvio do trânsito de pesados daquela zona, dado o perigo que constitui, entre o mais, para o Palacete. Sugeriu que a área entre o Palacete e o Cinema fosse transformada numa zona meramente pedonal.

Questionou acerca do ponto de situação dos Passadiços, tal como da antiga Escola Primária de Perrães.

De igual modo questionou como estão a decorrer os preparativos para a próxima quadra natalícia e o que tem a Autarquia planeado nessa matéria.

Disse ter havido algumas queixas no que respeita ao fornecimento de refeições na Escola de Bustos,



Oliveira do Bairro câmara municipal

as quais chegam já frias ou mal condimentadas, problemas esses que têm de ser solucionados o mais rapidamente possível. Questionou se a empresa que fornece as refeições já foi objeto de penalizações por parte do Município.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o Município ganhou mais um prémio na área do Ambiente, mais concretamente um selo de qualidade na área dos Resíduos, sendo a entrega do prémio ainda hoje em Lisboa.

Respondendo à questão dos Passadiços, referiu que os trabalhos se encontram em curso, mas a POLIS irá solicitar uma prorrogação de prazo para conclusão das obras.

A **Vereadora Lília Águas**, relativamente à questão das refeições da extensão Frei Gil em Bustos, informou que a responsabilidade pelo fornecimento de refeições não é da Câmara Municipal, mas sim do Agrupamento de Escolas, logo da DGEST, daí não ter havido qualquer queixa junto do Município. Quanto ao Natal, deu a conhecer que a Autarquia pretende retomar as iniciativas que foram interrompidas no ano transato, seja no Quartel das Artes, Biblioteca, ou Museus, pelo menos enquanto as regras o permitirem.

Ao mesmo tempo irá haver uma programação para a quadra Natalícia e ainda a iluminação de Natal a cargo do Município, acompanhadas de iniciativas de apoio ao Comércio Local, seja ao nível de participação do sorteio de Natal em articulação e parceria com a ACIB, quer por intermédio da oferta de Vales de Natal que serão entregues a todas as crianças do Concelho.

Disse que, não obstante os números estarem controlados, pelas indicações que tem é que os mesmos tenderão a aumentar e muito provavelmente haverá necessidade de fazer uma regressão, que não se pretenda que haja uma concentração de grandes multidões no Concelho e, por esse motivo, não haverá atividades ao ar livre que promovam ajuntamentos de forma não controlada.

O **Presidente da Câmara**, em relação à Escola de Perrães informou ter sido solicitado o retorno da mesma ao Administrador de Insolvência, estando a ser encetados esforços nesse sentido e assim se conseguir tomar posse daquilo que é pertença do Município.....

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de outubro de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de outubro de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.



PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
- CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE,
AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DE ELETRICIDADE – AQ 8/2021, REALIZADO PELA
CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO

Interviu neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.
O **Presidente da Câmara**, recordou que na última Reunião de Câmara foi aprovado o pedido de
autorização à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, para o
fornecimento de energia.....

Apesar de já terem sido elaborados o Convite e o Caderno de Encargos, surgiu a possibilidade de o
valor poder vir a ser mais reduzido, pelo que considera que se deve aguardar mais informação por
parte da CIRA, pelo que propôs que se aguardasse mais alguns dias e, subsequentemente, informou
que este ponto da Ordem de Trabalhos iria ser retirado.

DELIBERAÇÃO: O presente ponto da Ordem de Trabalhos foi retirado.....

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
– MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO – TRABALHOS COMPLEMENTARES NA
EMPREITADA “EXECUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE
BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA”

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o
assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, informou que no decurso da obra foram solicitadas algumas alterações à
obra por parte da ARS e, ainda há pouco tempo, no decurso de uma reunião havida entre ambas a
entidades, mais uma vez a ARS solicitou que fossem realizadas algumas alterações, de forma a poder
melhorar a futura prestação de Serviços

O **Vereador Paulo Figueiredo**, alertou para o facto de haver problemas nas entradas e saídas da
Unidade de Saúde Familiar, questionando se já existe alguma perspetiva para acautelar a situação..

O **Presidente da Câmara**, informou que tendo em atenção ser pretensão da Autarquia realizar uma
intervenção no arruamento que liga Aveiro a Cantanhede, tal significará uma acalmia de trânsito no
local acautelando desta forma as entradas e saídas da Unidade de Saúde.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação Técnica
n.º 127.2021/DOM de 8 de novembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para
todos os efeitos legais o seguinte:

1.º - Aprovar os Trabalhos Complementares no valor de 47.776,05 € (quarenta e sete mil setecentos
e setenta e seis euros e cinco cêntimos) + IVA a preços contratuais e 46.615,03 € (quarenta e seis
mil seiscentos e quinze euros e três cêntimos) + IVA a preços acordados;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Aprovar os trabalhos a menos no valor de 19.839,39 € (dezanove mil oitocentos e trinta e nove euros e trinta e nove cêntimos) + IVA;

3.º - Aprovar a prorrogação de prazo de 60 dias;

4.º - Aprovar a minuta do contrato, a celebrar entre as partes, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, sendo esta posteriormente remetida à respetiva empresa.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – P05 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. ALBERTO TAVARES DE CASTRO E LIGAÇÃO À RUA MANUEL SIMÕES BARATA – APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS (PROVISÓRIA), CONTA FINAL (PROVISÓRIA) E RELATÓRIO FINAL DE OBRA

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, informou que a obra já se encontra concluída, muito embora tenham sido dados 60 (sessenta) dias ao empreiteiro para que este procedesse à correção de uma série de patologias, designadamente ao nível da correta aplicação da calçada, entre outras.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse nada ter a opor à aprovação do presente assunto, tendo apenas mencionado que alguns dos quadros remetidos não se conseguem visualizar corretamente, tendo solicitado alguma cautela de futuro na digitalização ou fotocópia dos documentos que são remetidos aos Vereadores.

O **Presidente da Câmara**, disse que, de futuro, terá essa questão em atenção.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica de 5 de novembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a Revisão de Preços n.º 1 da Empreitada “P05 – Requalificação da Rua Dr. Alberto Tavares de Castro e Ligação à Rua Manuel Simões Barata” no valor negativo de –6.408,72€ (seis mil quatrocentos e oito euros e setenta e dois cêntimos), + IVA à taxa legal em vigor;

2.º - Aprovar a Conta Final (provisória) no valor de 846.614,49€ (oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e catorze euros e quarenta e nove cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor;

3.º - Aprovar o Relatório Final da Obra, elaborado pelo Gestor de Contrato.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 10 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – ATMOB-ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho à ATMOB – Associação dos Trabalhadores do Município de Oliveira



Oliveira do Bairro câmara municipal

do Bairro, para efeitos de realização das Reuniões de Direção e Assembleias Gerais durante o Mandato Autárquico de 2021-2025, devendo a correspondente cedência ser, casuisticamente acordada com os serviços Municipais e sempre mediante a disponibilidade daquelas instalações.....

.....
PONTO 7 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 11 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO – ATMOB-ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência e transporte de equipamento de som portátil no dia 12 de novembro, para efeitos de apoio à realização do Convívio de São Martinho.

.....
PONTO 8 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 12 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – EVENTO FIRE COLOURS

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu tratar-se da atribuição de um apoio que foi solicitado por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, no âmbito daquela atividade e cuja estimativa inicial era de 3.000,00€ (três mil euros), mas que posteriormente se veio a reduzir substancialmente.

Acrescentou que a atividade foi um sucesso, tendo a receita sido substancial, apesar de ter sido realizada em moldes diferentes do habitual por força da Pandemia, pelo que considera justificar-se o apoio agora proposto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 12|GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 8 de novembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, no valor de 550,50 € (quinhentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos), a liquidar com a celebração do correspondente Protocolo de Cooperação Financeira;

2.º - Designar o Técnico Superior, Eng.º Paulo Araújo como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

.....
PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 148|2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES (SALA DE AULAS NA ESCOLA



Oliveira do Bairro câmara municipal

BÁSICA DR. ACÁCIO DE AZEVEDO) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o Oliveira do Bairro Sport Clube solicitou a cedência de uma Sala na Escola Dr. Acácio de Azevedo destinada à prática do xadrez, tendo sido consultado previamente o Agrupamento de Escolas, que não viu inconveniente da cedência.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência de uma Sala de Aulas nas instalações na Escola Básica Dr. Acácio de Azevedo, ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 148|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 5 de novembro de 2021;....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Técnico Superior, Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 10 – DESPACHO N.º 17 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – COMPOSIÇÃO DO COMITÉ DE GEMINAÇÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO COM LAMBALLE – MANDATO 2021-2025 – PARA CONHECIMENTO.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.

A **Vereadora Lília Águas**, recordou que a geminação com Lamballe já tem vinte anos, sendo necessária a designação de um novo Comité em cada Mandato Autárquico, sendo que, este que foi agora designado tem a mesma composição do anterior, à exceção da Professora Ana Barqueiro, uma vez que a mesma se irá aposentar e assim o Agrupamento de Escolas indicou outro representante, que será responsável pelo intercâmbio escolar, neste caso a Professora Selene Marques.

Acrescentou pretender-se retomar as iniciativas de intercâmbio, quer escolares quer ao nível do Mercado de Natal de Lamballe e da Expobairrada, pretendendo-se ainda alargar a geminação ao Ensino Profissional, integrando o IPB e a FUOB.....

O **Presidente da Câmara**, recordou que a Pandemia forçou à paragem dos intercâmbios no âmbito da geminação e que muito profícuo era ao nível da troca de experiências, designadamente de regulação de trânsito, já que algumas ideias que foram apresentadas em Oiã, foram importadas das Ruas de Lamballe, daí que seja de incentivar a troca de experiências, designadamente integrando Técnicos Municipais.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, desejou as maiores felicidades aos elementos que compõem o



Oliveira do Bairro câmara municipal

Comité de Geminação com Lamballe, esperando que se continue a realizar o bom trabalho que tem vindo a ser efetuado até ao momento e que as bodas de prata da Geminação sejam comemoradas de forma condigna.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 17 – Mandato 2021-2025 do Presidente da Câmara, datado de 2 de novembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, referente à designação dos elementos que integram o Comité de Geminação de Oliveira do Bairro com Lamballe.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **10 de novembro** do ano de **2021**, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.576.219 Euros e 41 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **729.636 Euros e 33 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.305.855 Euros e 74 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato



Oliveira do Bairro câmara municipal

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo